

**PORTARIA Nº 006/2021/CORREGEDORIA/TCM, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

O Conselheiro **FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**, Corregedor do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 84, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal (Ato23), e

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 003/2021-CORREGEDORIA/TCM, de 26 de julho de 2021, publicada no DOE n.º 1067, de 27/07/2021, que instaurou Correição Extrordinária, de âmbito específico, conforme PA202113137,

**CONSIDERANDO** as ações, diretrizes e medidas estabelecidas pelo TCMPA, em caráter prioritário e de urgência, atinentes à migração entre os sistemas SIPWIN e E-TCMPA, em conjunto com as ações correicionais, destacadamente, de migração de processos físicos para ambiente digital, consubstanciadas nos termos da **Resolução Administrativa n.º 16/2021/TCMPA**, de 04/08/2021 e da **Portaria n.º 005/2021/CORREGEDORIA/TCMPA**, de 16/08/201; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder ajuste no calendário da Correição Ordinária instaurada pela Portaria n.º 002/2021-CORREGEDORIA/TCM, DE 30 DE ABRIL DE 2021, publicada no DOE n.º 1067, de 27/05/2021;

**RESOLVE:**

**I** - Estabelecer novo período para realização da Correição Ordinária, instaurada pela Portaria n.º 002/2021-CORREGEDORIA/TCM, de 30 de abril de 2021, publicada no DOE de 03/05/2021, para levantamento dos processos de controle externo no Arquivo das Controladorias e Arquivo Geral desta Corte de Contas, fixando-o para o período de 25/10/2021 a 28/02/2022.

**II** – Determinar a adoção das medidas e diretrizes estabelecidas nos termos da **Resolução Administrativa n.º 16/2021/TCMPA**, de 04/08/2021 e da **Portaria n.º 005/2021/CORREGEDORIA/TCMPA**, por ocasião da execução dos procedimentos correicionais a serem executados, nos termos do item I, desta Portaria.

**III** – Fica mantida a comissão dos servidores designados para executar os trabalhos relacionados à correição ordinária, nos termos da Portaria n.º 001/2021–CORREGEDORIA/TCM, de 29/04/2021, publicada no DOE n.º 1010, de 30/04/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Conselheiro **FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**  
Corregedor